



Ata da 10ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 06 de outubro de 2022, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e vinte minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, reuniu-se o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de trinta de setembro de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, nos itens 1, 2, 3.1. e 4, da Conselheira eleita mais antiga na classe da 1ª Turma, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, no item 3.2, do Conselheiro eleito mais antigo na classe da 2ª Turma, Dr. Antonio José Campos Moreira, no item 3.3, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, dos Subcorregedores-Gerais do Ministério Público Viviane Tavares Henriques e Galdino Augusto Coelho Bordallo e dos Conselheiros Walberto Fernandes de Lima, Márcio Mothé Fernandes, Conceição Maria Tavares de Oliveira, Vera Regina de Almeida, em substituição à Conselheira Flávia de Araujo Ferrer, e Claudio Varela, o último oficiando como Secretário do Colegiado. O Presidente em exercício, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Conselho Superior, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação a Ata da Sessão Solene de Posse dos Promotores de Justiça Substitutos aprovados no XXXVI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 30 de setembro de 2022, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, comunicou que o julgamento dos processos constantes dos subitens 1.2, 3.1.1. e 3.1.2, “e”, foi adiado, em razão da ausência justificada do Conselheiro-Relator, Dr. Luiz Fabião Guasque. Em seguida, passou-se à análise do item **1. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1.1. PEDIDO DE AFASTAMENTO: a. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES: Processo nº 2022.00825206 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0052681.2022-40 - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA LUCIANA DE JORGE GOUVÊA, PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E TUTELA COLETIVA, MINISTRADO PELA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO E PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO, NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022. O processo foi retirado**



de pauta, por solicitação do relator; **1.2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES:** a. **Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE: Processo nº 2006.001.20342.00** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2007.00090829) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA PEDRO RUBIM BORGES FORTES DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CONCLUSÃO DOS CURSOS E DOS HISTÓRICOS ESCOLARES OBTIDOS NO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO, MINISTRADO PELAS UNIVERSIDADES DE HARVARD E STANFORD, EUA, BEM COMO INFORMAÇÃO DO ENCAMINHAMENTO DAS CÓPIAS TRADUZIDAS DAS DISSERTAÇÕES À BIBLIOTECA DO IERBB. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do relator. Em continuidade, passou-se a análise do item **2. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2.1. INDICAÇÃO DE MONITORES: 2.1.1. Processo SEI 20.22.0001.0053677.2022-17** - CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - OF. IERBB/MPRJ nº 147/2022 - Assunto(s): INDICAÇÃO DE MONITORES PARA AFERIÇÃO DO REQUISITO EFICIÊNCIA, EM MATÉRIA CRIMINAL E CÍVEL, DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS APROVADOS NO XXXVI CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O Colegiado acolheu, por unanimidade, a indicação dos Drs. Julia Miranda e Silva Sequeira, Simone Benicio Ferolla, Paulo Rabha de Mattos, Olimpia Maria Lupi Santos Coelho, Michel Queiroz Zoucas, Eduardo Fonseca Passos de Pinho, Juliana da Glória Pompeu Brando, André Luis Cardoso, André Nogueira Buonora, Fabio Miguel de Oliveira, Bruno Corrêa Gangoni, Francisco de Assis Machado Cardoso, Audrey Marjorie Alves de Paula Leocádio Castro e Átila Pereira de Souza, para exercerem a supervisão do requisito eficiência em matéria criminal, bem como dos Drs. Vinicius Lameira Bernardo, Claudia Maria Macedo Perlingeiro dos Santos, Renata Christino Cossatis, Bruno de Sá Barcelos Cavaco, Carolina Maria Gurgel Senra, Luciana Pereira Grumbach Carvalho, Viviane Alves Santos Silva, André Santos Navega, Liana Barros Cardozo de Sant'ana, Renata Mendes Somesom Tauk, Anabelle Macedo Silva, Alexandre Viana Schott, Murilo Nunes de Bustamante, Marcelle Moreira Tavares Navega, para exercerem a supervisão do requisito eficiência em matéria cível dos Promotores de Justiça Substitutos, aprovados no XXXVI Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Na sequência, passou-se ao exame do item **3. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 3.1. Pleno: 3.1.1. JULGAMENTOS DESLOCADOS PARA O PLENÁRIO EM 29.09.22 (Art. 64, parágrafo único, I, do Regimento Interno): a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2015.00478498** - Três volumes - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0016583.2022-30 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, EM RAZÃO DE EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL, POR PARTE DE POLICIAL MILITAR. **Relator: Conselheiro Luiz Fabião Guasque.** O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do relator; **Processo nº 2019.00728648** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI



20.22.0001.0033717.2022-05 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO ABUSO SEXUAL A PACIENTE DA CLÍNICA DA FAMÍLIA DE BRÁS DE PINA. **Relator: Conselheiro Luiz Fabião Guasque.** O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do relator; **Processo nº 2019.01245506** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0019232.2022-93 - Parte(s): PAULO VICTOR DE SOUZA SILVA E RAFAEL THURLER CARVALHO DE ARAÚJO (ADV.: MAÍRA SIRIMACO NEVES DE SOUZA - OAB/RJ 178256). **Relator: Conselheiro Luiz Fabião Guasque.** O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do relator; **Processo nº 2019.01403737** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 09/20 - Parte(s): ROGÉRIO DA SILVA LEITE E OUTROS. **Relator: Conselheiro Luiz Fabião Guasque.** O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do relator; **Processo nº 2020.00341206** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2232/20 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. **Relator: Conselheiro Luiz Fabião Guasque.** O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do relator; **Processo nº 2021.00324078** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0014145.2022-90 - Parte(s): PAULO CESAR LIMA DA SILVA. **Relator: Conselheiro Luiz Fabião Guasque.** O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do relator; **3.1.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheiro CLAUDIO VARELA: Processo nº 2021.00767991** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, SUCESSÕES E RESÍDUOS DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTA MOVIMENTAÇÃO INDEVIDA DE CONTA CORRENTE DE PESSOA FALECIDA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de arquivamento, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00295690** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0030482.2022-50 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA LINHA DE ÔNIBUS 470, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto do relator; **b. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2014.00336011** - Quatro volumes principais, um anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2014.00733936 com dois volumes e nº 2014.00604820) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 28/14 - Assunto(s): INVESTIGAR SUPOSTO ENVOLVIMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO (ADV.: ARMANDO FERREIRA JÚNIOR - OAB/RJ 190382). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00636751** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS -



CRAAI PETRÓPOLIS - IC 74/18 - Parte(s): ANDERSON DA SILVA, MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00061324** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0049063.2022-47 - Parte(s): RENATA DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00115160** - Um volume principal e dezoito apenso(s) (nº 2022.00342269, nº 2022.00115175, nº 2022.00129038, nº 2022.00125318, nº 2022.00150094, nº 2022.00134447, nº 2022.00133745, nº 2022.00133738, nº 2022.00130844, nº 2022.00124675, nº 2022.00115167, nº 2022.00138914, nº 2022.00150668, nº 2022.00158047, nº 2022.00121821, nº 2022.00173969, nº 2022.00211988 e nº 2022.00152542) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040273.2022-18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA O CARGO DE INVESTIGADOR, NO ANO DE 2022. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00211424** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0048284.2022-31 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, DOS ARTS. 1º, 16, 17 E 21 DO DECRETO Nº 46.730 DE 09/08/2019, QUE REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 5.427, DE 01/04/2009, NO QUE DISPÕE SOBRE A PRODUÇÃO E TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00464327** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0039526.2022-11 - Parte(s): JORGE FLORÊNCIO FERREIRA E CONDOMÍNIO BIDDY VIEW RESIDENCIAL II. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES: Processo nº 2021.00987880** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - NF S/N - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE FECHAMENTO DA AVENIDA LITORÂNEA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (ADV.: WAGNER DE ANDRADE - OAB/RJ 90702). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **d. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2022.00684070** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0045407.2022-13 - Parte(s): ANDRÉ



BEZERRA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **e. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE: Processo nº 2022.00510625** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0054096.2022-53 - Parte(s): JOSÉ RODNEY DOS SANTOS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do relator. **f. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2022.00794170** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0053557.2022-56 - Parte(s): LUIZ HENRIQUE BENTO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora. Em prosseguimento, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta, em virtude da existência de tema a ser tratado no item **4. ASSUNTOS GERAIS:** O Conselheiro Walberto Fernandes de Lima registrou que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados encaminhou o relatório de processos de membros afastados ao Colegiado, de modo que os últimos processos em atraso foram redistribuídos, tendo ressaltado, ainda, a criação do *link* "Votos" na intranet, onde se encontra disponibilizado o voto do Conselheiro Antonio José Campos Moreira, Decano do Conselho Superior do Ministério Público, inaugurando a página em que os votos de grande relevância serão disponibilizados. Em seguida, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, consignou que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados encaminhou aos Conselheiros o modelo dos próximos ofícios que serão encaminhados à Coordenadoria de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo (CEMEAR-MPRJ), com a solicitação de resposta sobre a possibilidade ou não da resolução dos conflitos. Na sequência, o Conselheiro Walberto Fernandes de Lima parabenizou toda a equipe da Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados pelo trabalho empenhado no desempenho das atividades funcionais. Por fim, às treze horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, determinou a divisão do Colegiado em turmas para a apreciação dos procedimentos, em continuidade ao item **"3. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:"**, constantes no subitem **3.2. 1ª Turma:** (Conselheiros Walberto Fernandes de Lima, Vera Regina de Almeida, em substituição à Conselheira Flávia de Araujo Ferrer, e Claudio Varela, bem como o Subcorregedor-Geral do Ministério Público Galdino Augusto Coelho Bordallo e a Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Sumaya Therezinha Helayel) e no subitem **3.3. 2ª Turma:** (Conselheiros Márcio Mothé Fernandes e Conceição Maria Tavares de Oliveira, bem como a Subcorregedora-Geral do Ministério Público Viviane Tavares Henriques e o Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira), sob a presidência dos Conselheiros eleitos mais antigos das respectivas turmas: **3.2. 1ª Turma: a. Conselheiro CLAUDIO VARELA: Processo nº 2010.00190198** - Cinco volumes principais e quatro apenso(s) (nº 2014.00097629, nº 2014.01222783, nº 2014.00343563 e nº 2014.00125610) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 32/10 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE



ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00175470** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 78/16 - Parte(s): H.BOY OTZ JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS ME E MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00534831** - Um volume principal e sete anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 58/17 - Parte(s): HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. E MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00699928** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0032781.2022-57 - Parte(s): GILBER DA SILVA GONÇALVES E MUNICÍPIO DE CAMBUCI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01081854** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0031340.2022-67 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DIRECIONAMENTO NO PREGÃO Nº 104/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3035/2017. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01184433** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 73/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00149186** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 27/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ABANDONO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO E CENTRO DE EVENTOS DE NILÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00778223** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0027049.2022-09 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PERPETRADO POR SERVIDORES PÚBLICOS EM RAZÃO DE DESVIO DE FUNÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00074784** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0027536.2022-52 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00725687** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC



284/19 - Parte(s): EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO, REFRIMAN MANUTENÇÃO LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00158176** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 10/20 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA EXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIA FANTASMA NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00588315** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0029156.2022-59 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM RAZÃO DE SERVIDOR NOMEADO PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO ESTAR RECEBENDO SEUS VENCIMENTOS EM CONTRARIEDADE AO DISPOSTO NO ART. 91 DA LC 01/1993 (ESTATUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00786870** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0047933.2022-02 - Parte(s): ADRIANA DE BARROS PERES DE SOUZA E MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00869840** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 01/22 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **b. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2009.00437089** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 201/09 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E O INSTITUTO SORRINDO PARA A VIDA, NO ANO DE 2007. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2010.00354781** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 30/16 - Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA E MARCOS HENRIQUE DE SOUZA CIAMBARELLA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para adoção das medidas cabíveis, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2011.01359058** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 568/12 - Parte(s): JULIO CESAR ESTEVES E EMPREITEIRA M2 LTDA. (ADV.: MARIANA SIMONETTE DA ROSA MANHÃES BORGES - OAB/RJ 147678). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2013.01366602** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ -



IC 23/13 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE QUE O MUNICÍPIO DE VALENÇA ESTARIA DISPENSANDO IRREGULARMENTE OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00203580** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 113/15 - Parte(s): CARLOS GUALTER MELLO DO NASCIMENTO E MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00130198** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 11/16 - Parte(s): MÁRIO DE OLIVEIRA MACHADO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00239118** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 26/17 - Parte(s): PAVIPEDRAS - PAVIMENTAÇÃO E EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA., JD CON - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator. Na sequência, a Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, pediu licença aos seus pares e passou a presidência dos trabalhos ao Conselheiro Walberto Fernandes de Lima, que anunciou a apreciação do item **Processo nº 2017.01130738** - Um volume principal e seis anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 09/18 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DAS PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, NOS EXERCÍCIOS DE 2010 A 2014. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator. Ato contínuo, o Conselheiro Walberto Fernandes de Lima retornou a presidência dos trabalhos à Conselheira Sumaya Therezinha Helayel, que anunciou a apreciação do subitem **Processo nº 2018.00069621** - Cinco volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 05/18 - Parte(s): GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VIRADOURO - GRESUV (ADV.: ANTÔNIO JOSÉ MARCONI DA SILVA - OAB/RJ 104124), MUNICÍPIO DE NITERÓI E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator. A seguir, a Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, registrou o ingresso na sessão do Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo, e anunciou a apreciação do **Processo nº 2018.00608580** - Três volumes principais e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NO DIRECIONAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS (ADV.: MÔNICA MENDONÇA COSTA - OAB/SP 195829), (ALLAN CAETANO RAMOS - OAB/RJ 160951 E OUTROS), (ADV.: LEONARDO CHEVRAND DE MIRANDA E





SILVA - OAB/RJ 103506 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00891230** - Um volume principal e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 06/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ENRIQUECIMENTO ILÍCITO POR PARTE DOS PROFISSIONAIS DO AMBULATÓRIO INFANTIL DE SAÚDE MENTAL, DEVIDO AO DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para adoção das diligências indicadas no voto e outras que entender cabíveis, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01215669** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 02/19 - Parte(s): CARLOS DUVAL MORELLI E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. A 1ª Turma deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados extraia cópia das fls. 286/289 e encaminhe à Promotoria de Justiça de origem, para adoção das medidas que entender cabíveis, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00942870** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 14/20 - Parte(s): GERSON LUCAS MARTINS (ADV.: HENRIQUE BONAN PINAUDO DE OLIVEIRA - OAB/RJ 165470) E CRISTIANO DE ALMEIDA SILVEIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **c. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2012.00778610** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 192/13 - Parte(s): POSTO SANJOANENSE LTDA. E MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00304682** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 90/21 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE NOMEAÇÃO DE PESSOA SEM QUALIFICAÇÃO PARA CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00426543** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 46/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E NEPOTISMO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00494566** - Quatro volumes principais e um anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 34/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR PARTE DE POLICIAL CIVIL (ADV.: MÁRCIO MARQUES PASSOS - OAB/RJ 98396). A 1ª Turma deliberou, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, com determinação para que a Promotoria de Justiça oficiante encaminhe cópia de fls. 737/738 e 747/748 à Corregedoria da Polícia Civil (COINPOL), nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01025231** - Dois



volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 15/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DA "FESTA DA SOLIDARIEDADE", NO MUNICÍPIO DE VALENÇA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00061490** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 01/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MACUCO E GOMES DE SOUZA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. (ADV.: SANDRIGO ALVES DE BRITO GOMES - OAB/RJ 131300 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 55/16 e 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00163839** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0052644.2022-69 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES QUANTO AO PAGAMENTO, PELO MUNICÍPIO DE MACUCO, DE GRATIFICAÇÕES PREVISTAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 352/2006, BEM COMO PELA LEI MUNICIPAL Nº 123/2001, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 549/2011, E PELA LEI MUNICIPAL Nº 004/1997, NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2002 A DEZEMBRO DE 2004. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00273131** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 48/19 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PARACAMBI E ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA DE CARVALHO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00300994** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 21/19 - Parte(s): OBRA SOCIAL LUTA E GLÓRIA - MANTENEDORA DO CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DO MAR E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências indicadas no voto, sem prejuízo de outras que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01099690** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 203/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR RESPONSÁVEL PELA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00415254** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 34/21 - Parte(s): IRMANDADE NOSSA SENHORA DA PIEDADE E MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00815257** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 36/21 - Parte(s): VINICIUS CIBIEN DE OLIVEIRA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para cumprimento das diligências indicadas no voto,



sem prejuízo de outras que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora; **3.3. 2ª Turma:** Antes de iniciar o julgamento dos processos constantes do item 3.3., o Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira, informou que o Processo nº 2017.00460794 foi apreciado na sessão realizada no dia 29 de setembro de 2022, com a leitura da ementa do voto do Processo 2017.00060794, de modo que, a fim de retificar o voto proferido, indagou ao Colegiado a possibilidade de chamar a julgamento em mesa o Processo nº 2017.00460794 e, não havendo objeção, foi anunciado o exame do **Processo nº 2017.00460794** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 34/17 - Parte(s): COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA., MARIO DE OLIVEIRA TRICANO (ADV.: NILTON DE OLIVEIRA CANTO - OAB/RJ 164112) E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 63/20, nos termos do voto do relator. Na sequência, o Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira, retomou a ordem de julgamento dos processos constantes da pauta e anunciou o subitem **a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2007.00174399** - Cinco volumes principais, dois anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2013.01256287 e nº 2013.01048936) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 12/07 - Parte(s): INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.01333348** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 42/15 - Parte(s): JOCIMAR GOMES DE OLIVEIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00693344** - Três volumes principais e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 54/17 - Parte(s): RODANDO CERTO SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO E REBOQUE DE VEÍCULOS EIRELI E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00003429** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.00555349) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 34/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSUBSTANCIADA EM FRAUDE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO PREGÃO Nº 017/2013 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI (ADV.: LEONARDO DAVID MOREIRA DE SOUZA - OAB/RJ 155295 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00188668** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.00242144) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 49/18 - Parte(s): ANTONIO FABIO TOSTES LINHARES SOARES E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00672890** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO -



CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 33/18 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00849594** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 29/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO FAVORECIMENTO NA MARCAÇÃO DE CONSULTAS DE PACIENTES EM TROCA DE VOTOS PARA AS ELEIÇÕES SUBSEQUENTES, NO POSTO DE SAÚDE NEUZA GOULART BRIZOLA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01110659** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0047098.2022-43 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA CARGO NA FUNDAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FUNDERJ), ANTES DA DECLARAÇÃO DE REABILITAÇÃO PENAL, DESCUMPRINDO O ART. 77, INC. XXIX, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01300080** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0046009.2022-55 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE EM SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS DE GESTÃO Nºs 02/2015 E 02/2016, FIRMADOS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00506759** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0044844.2022-82 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS POR PARTE DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES: Processo nº 2016.01072333** - Quatro volumes principais e três apenso(s) (nº 2020.00290792, nº 2020.00151665 e nº 2018.00747444) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 21/21 - Assunto(s): APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00191894** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0037471.2022-12 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 003/2008. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00186555** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO



PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0042542.2022-59 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS VALORES PAGOS PELO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2020. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00265817** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0043736.2022-25 - Assunto(s): APURAR VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, DURANTE A FASE DE CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS PARA COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00348662** - Cinco volumes principais e cinco anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 07/20 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM RAZÃO DA SUPOSTA VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS POR PARTE DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE OPERAÇÃO POLICIAL NO COMPLEXO DO SALGUEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00910760** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0044363.2022-71 - Parte(s): GLEIDE MARA DA SILVEIRA CORDEIRO ALMEIDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.01045063** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2266/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MÉDICOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator. O Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência da 2ª turma, Dr. Antonio José Campos Moreira, comunicou o adiamento do julgamento dos processos constantes do subitem 3.3.“c”, haja vista a ausência justificada do relator. **c. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE: Processo nº 2013.01157872** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 214/13 - Parte(s): MARÍLIA APARECIDA SANTORO. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do relator; **Processo nº 2014.00769019** - Dois volumes principais e nove anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 143/14 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DA OBRA DE REFORMA GERAL COM DEMOLIÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DR. GALDINO DO VALLE FILHO, LOCALIZADA NA PRAÇA CONSELHEIRO DANTAS, CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do relator; **Processo nº 2016.00090000** - Três volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 56/19 - Parte(s): MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS E FOCO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do relator; **Processo nº 2019.01071610** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI



MACAÉ - IC 119/19 - Parte(s): MARCUS DAVID GOMES DE RESENDE E MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do relator; **Processo nº 2020.00426213** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 18/20 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do relator; **Processo nº 2020.00546708** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0047724.2022-19 - Parte(s): EDSON DE CARVALHO NEVES, MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA E OUTROS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do relator; **Processo nº 2020.00635000** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0052949.2022-79 - Parte(s): JULIANA LUCIA ÁVILA. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do relator; **Processo nº 2021.00353886** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 85/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS CONSTRUÇÕES IRREGULARES NO FUNDO DA 108ª DELEGACIA DE POLÍCIA, LOCALIZADA NA AVENIDA CASTRO ALVES, Nº 120, PORTÃO VERMELHO, TRÊS RIOS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada do relator; **d. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2013.00962155** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 162/13 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA LEI MUNICIPAL N.º 2.136/2012, RELATIVA AOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2013.01100833** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2016.00795882 com dois volumes) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 84/13 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.01262878** - Quatro volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 187/14 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE EM PROCESSO SELETIVO ORGANIZADO PARA OS CARGOS DE AGENTE DE SAÚDE E DE COMBATE DE ENDEMIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, REALIZADO NO ANO DE 2014. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00022370** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0039262.2022-58 - Assunto(s): APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA ÁREA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO (ADV.: MARISE REIS FIGUERAS - OAB/RJ 133222). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo**



**nº 2016.01198682** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 10/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00060794** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0046683.2022-93 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01269377** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 107/21 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO LIMINAR ORIUNDA DA AP 0009066-05.2015.8.19.0024, QUE DETERMINAVA AO MUNICÍPIO A PROMOÇÃO DAS NECESSÁRIAS ADEQUAÇÕES NA ILPI "ANÉZIA AGUIAR". Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00133550** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 90/19 - Parte(s): PAULO FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00203052** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 18/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL SUPRESSÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS DECORRENTE DA FORMATAÇÃO DOS COMPUTADORES DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00936528** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0042822.2022-65 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DANO AO ERÁRIO MUNICIPAL DE APERIBÉ DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS VISANDO ATENDER AO CRAS, À CASA LAR, À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 55/16, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01356030** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 14/20 - Parte(s): HOSPITAL NATIVIDADE CAIXA DOS POBRES DE NATIVIDADE E RONALDO LAMAS DE LIMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00013048** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0043471.2022-02 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE CRIME DE PREVARICAÇÃO POR PARTE DE POLICIAL CIVIL NO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL (ADV.: JOSÉ SEGRETO FILHO - OAB/RJ 96765). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00196172** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 03/21

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO DESVIO DE FUNÇÃO NA CRECHE MUNICIPAL LAURA MENEZES DE FREITAS LIMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00243440** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 77/21 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE QUE O MUNICÍPIO DE AREAL ESTARIA BURLANDO O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO CONCURSO PÚBLICO AO CONTRATAR DIRETAMENTE, SOB O REGIME DE CLT, INÚMEROS SERVIDORES A DESPEITO DE CERTAME AINDA VÁLIDO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00560051** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0042816.2022-33 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCARA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 65/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00578296** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2252/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR-PRESIDENTE DE EMPRESA DE GESTÃO HOSPITALAR (ADV.: MAURÍCIO PIRES GUEDES - OAB/RJ 118907). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 56/16, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00454494** - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0030321.2022-32 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00274085, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Sumaya Therezinha Helayer, Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 1ª Turma, às quinze horas. Da mesma forma, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, o Dr. Antonio José Campos Moreira, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 2ª Turma, restando consignado que o Conselheiro Luiz Fabião Guasque não compareceu à sessão, por motivo justificado, bem como que a Conselheira Flávia de Araujo Ferrer não se fez presente à sessão, em razão de férias, tendo o Conselheiro Secretário, Dr. Claudio Varela, lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Presidente em exercício e pelos Conselheiros eleitos mais antigos no exercício da Presidência das Turmas. **(Aprovada na sessão de 20 de outubro de 2022)**

Eduardo da Silva Lima Neto  
Presidente em exercício  
(na apreciação dos itens 1, 2, 3.1. 4)





**MPRJ** | **MINISTÉRIO PÚBLICO**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sumaya Therezinha Helayel  
Conselheira eleita mais antiga da 1ª Turma no exercício da presidência  
(na apreciação do item 3.2)

Walberto Fernandes de Lima  
Conselheiro eleito mais antigo da 1ª Turma no exercício da presidência  
(na apreciação do item 3.2, MPRJ nº 2017.01130738)

Antonio José Campos Moreira  
Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência  
(na apreciação do item 3.3)

Claudio Varela  
Secretário